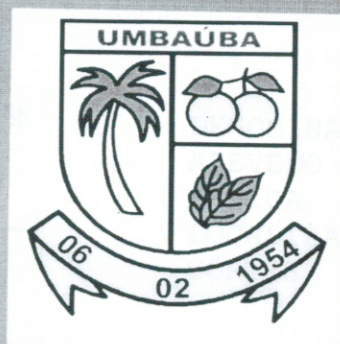


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA



LEI Nº. 753/2019

26 DE JUNHO DE 2019

DENOMINA DE "UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CORTES"

A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA

NA RUA EDMUNDO CÔRTEZ.

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: Humberto Santos Costa



LEI N°. 753, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO III EDIÇÃO N° 721 Pag 03
DATA 26/06/2019

DENOMINA DE "UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CORTES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO CÔRTEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBSF Edilene Azevedo Santos Côrtes" a Unidade Básica de Saúde da Família situada na Rua Edmundo Côrtes, s/n - centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 26 de junho de 2019.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br